



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.543/2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento de nº 039449/2022 deferido:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** a pedido, o Sr. **CRYSTIANO ALVES AVELAR** do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO, nomeado através de Portaria nº 6.084/2021, a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 31 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.08.31 17:01:04
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

